



PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 002/2017

COMUNICADO DO RESULTADO DOS RECURSOS QUANTO AO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO** da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ, destinado à formação de Cadastro Reserva para admissão, em caráter temporário, do Quadro de Pessoal do Município, Edital nº 002/2017, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados que, após a análise de recurso interposto em requerimento formulado por candidata, prolatou a seguinte decisão:

INSC	CANDIDATO	DESPACHO	DECISÃO
343	ROSANE WEBBER BONFIM	Improcedente	Manter decisões

Em consequência da decisão exarada no recurso acima mencionado, ficam mantidas as decisões anteriormente publicadas.

A candidata poderá ter acesso à justificativa da Comissão Organizadora, relativa ao despacho e decisão exarados em seu recurso, no site do Processo Seletivo, utilizando o endereço eletrônico <http://bcamboriueduca.fepese.org.br>

Nos termos das normas editalícias, a decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa.

Florianópolis, 7 de janeiro 2018.